Concurso de Desenho, Poesia e Redação,

“Faça Bonito: Proteger é preciso”

REGULAMENTO

O Concurso "FAÇABONITO", criado por uma iniciativa da Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivos incentivar o fomento da leitura, escrita e expressão artística referentes à temática do COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE; promover o empoderamento dos estudantes acerca do tema; assim como oportunizar o reconhecimento de talentos do corpo discente local.

O Dia 18 DE MAIO, instituído pela Lei Federal 9.970/00, é uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro. A cada ano temos registrado uma adesão maior de municípios na mobilização em torno do "18 de Maio" por meio de caminhadas, audiências públicas, debates nas escolas, concurso de redação nas escolas, exibição de filmes e debates, realização de seminários e oficinas temáticas e de prevenção a violência sexual, panfletagem, criação de produtos de comunicação sobre a temática, campanhas nas rádios e entrevistas com especialistas entre outros.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - Desenvolver o pensamento, a criatividade, a originalidade e o raciocínio crítico de alunos, incentivando-os à escrita e ao raciocínio crítico sobre importantes questões sociais.

2 – DO TEMA

2.1 - A redação e o desenho devem abordar o tema: **"Faça Bonito: Proteger é preciso".** O Concurso de Redação e Desenho fará parte das ações em alusão ao Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio), valorizando a reflexão acerca da importância da proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

3 -DOS PARTICIPANTES

3.1- Poderá participar do concurso toda a comunidade estudantil da Rede Pública Municipal, do município de São Desiderio - BA, que esteja regularmente matriculada da Educação Infantil (Pré I e Pré II) ao 9º ano do Ensino Fundamental.

4 - DO CRONOGRAMA

4.1 - O Concurso Faça Bonito ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
15/05 a 19/05	Socialização do tema nas escolas e escolha dos três melhores de cada categoria
18/05	Dia "D" em Roda Velha
22/05 a 26/05	Avaliação dos trabalhos vencedores enviados pelas escolas
31/05	Encerramento da Campanha Faça Bonito com premiação dos trabalhos vencedores no Centro Cultural

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições são automáticas e motivadas pela escola através das atividades programadas sobre o tema.

5.2 – O participante autoriza automaticamente o Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) a utilizar, publicar e reproduzir – por meio de jornais, revistas, rádio e internet– o conteúdo escolhido, respeitando a identidade do autor da obra.

5.3 - Os trabalhos serão divididos em cinco categorias:

- **Categoria 1: DESENHO →**Pré I e Pré II (Ed. Infantil)
- **Categoria 2: DESENHO COM PRODUÇÃO DE FRASES →** 1º ao 3º ano (anos iniciais do Ensino Fundamental)
- **Categoria 3: POEMA →** 4º ao 6º (anos iniciais e finais do Ensino Fundamental)
- **Categoria 4: Redação ou Texto Narrativo→** 7º ao 9º; (anos finais do Ensino Fundamental)
- **Categoria 5: PCD →** Produção Livre

6 – Da Apresentação dos Trabalhos

6.1 – **Categoria 1: DESENHO →**Pré I e Pré II (Ed. Infantil)

6.1.1 - Desenho (Papel A4)

6.1.2 - Técnica: pintura com lápis de cor, guache, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou cera.

6.1.3 – Os desenhos enviados à Comissão Julgadora Final serão avaliados segundo os critérios abaixo elencados:

A) Coerência: título e desenho estão em concordância com o tema proposto;

B) Clareza: o desenho expressa ideias de fácil percepção;

C) Criatividade: o desenho demonstra aprendizado e reflexão sobre o tema;

D) Originalidade: o desenho expressa um olhar original, peculiar, livre e lúdico/drama sobre o tema para sensibilizar para provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o interlocutor.

6.1.4 - Registro deve ser realizado em folha específica enviada pelos organizadores conforme Anexo I

Parágrafo Único: Cada participante poderá inscrever no concurso apenas um desenho que deverá ser inédito e original.

6.2 – **Categoria 2: DESENHO COM PRODUÇÃO DE FRASES →** 1º ao 3º ano (anos iniciais do Ensino Fundamental)

6.2.1 – Desenho (cartolina)

6.2.2 - Técnica: colagem, pintura com lápis de cor, guache, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou cera.

6.2.3 - Os cartazes enviados à Comissão Julgadora Final serão avaliados segundo os critérios abaixo elencados:

A) Coerência: texto verbal e não-verbal estão em concordância com o tema proposto;

B) Clareza: o cartaz expressa uma mensagem de fácil percepção estimulando o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

C) Criatividade: o cartaz demonstra aprendizado e reflexão sobre o tema;

D) Originalidade: o cartaz expressa um olhar original, peculiar, livre e lúdico/drama sobre o tema para sensibilizar para provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o interlocutor.

E) O texto verbal do cartaz segue as convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação).

6.2.4 - Identificação do aluno no verso do cartaz através de ficha própria de acordo com modelo do Anexo II.

Parágrafo Único: Cada participante poderá inscrever no concurso apenas um cartaz que deverá ser inédito e original, com texto verbal (quando houver) em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação. O cartaz deverá ser feito obrigatoriamente em papel cartolina comum, tamanho padrão normal na cor branca.

6.3 – **Categoria 3: POEMA →** 4º ao 6º (anos iniciais e finais do Ensino Fundamental)

6.3.1 – O poema deverá ser autoral, individual, criativo, coerente com o tema e com vocabulário compatível.

6.3.2 - Os poemas enviados à Comissão Julgadora Final serão avaliados segundo os critérios abaixo elencados:

A) Deve ser escrita com letra legível;

B) O Poema deve se reportar, de forma singular, a algum aspecto do combate ao abuso e exploração sexual contra a criança e ao adolescente;

C) O poema deve fornecer elementos para que o interlocutor identifique sensações, sentimentos, ideias, experiências, denúncias, etc.;

D) O conteúdo e a linguagem do poema constroem uma unidade de sentido;

E) O Poema segue as convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação);

6.3.3 - O poema deve ser apresentado à comissão julgadora em formulário próprio conforme modelo no Anexo II.

Parágrafo único: Cada participante poderá inscrever no concurso apenas um poema que deverá ser inédito e original, em língua portuguesa. Qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação.

6.4- **Categoria 4: Redação ou Texto Narrativo→** 7º e 9º; (anos finais do Ensino Fundamental)

5.4.1 - A redação poderá ser **NARRATIVA** ou **DISSERTATIVA**, autoral, individual, criativa, coerente com o tema e com vocabulário compatível.

6.4.2- O texto da redação deverá ter no mínimo 25 e no máximo 30 linhas, com Título.

6.4.3 - A redação deve ser apresentada à comissão julgadora em formulário próprio conforme modelo no Anexo IV.

6.4.4 - Serão desconsideradas as redações que não obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como as que fugirem ao tema da redação, forem recebidas fora do prazo e/ou com dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

6.5 **- Categoria 5: PCD →** Produção Livre

6.5.1 - As produção terão caráter livre, podendo acompanhar as categorias anteriores de acordo com a capacidade de elaboração de cada participante.

6.5.2 - A apresentação dos trabalhos segue os modelos de formulário correspondente a cada categoria.

7 - DA SELEÇÃO

7.1 - Ficará sob responsabilidade de cada escola selecionar os três melhores desenhos, cartazes, poemas, redações narrativas e dissertativas e produção livre, como primeira etapa da seleção, seguindo as características das modalidades de ensino e dos gêneros de cada categoria.

Parágrafo Único. A segunda etapa corresponderá à escolha e classificação dos três melhores candidatos de cada categoria, realizadas por comissão julgadora formada pelo CREAS. As produções devem ser enviadas a Secretaria de Assistência Social até o dia 22 de maio de 2023.

8 - DA COMISSÃOJULGADORA FINAL

8.1 - A Comissão Julgadora Final julgará a segunda etapa do concurso selecionando os melhores trabalhos de acordo com as categorias

8.2 - A comissão será composta por, dois professores da Rede Municipal, um convidado da Universidade Federal do Oeste - UFOB, dois servidores da Secretaria de Assistência Social, sendo um deles do CREAS.

9 - DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

9.1 - O resultado, assim como a premiação, acontecerá no dia 31 de Maio de 2023, em evento de Encerramento da Campanha do 18 de Maio, no Centro Cultural.

9.2 - Haverá uma premiação para o 1º, 2º e 3º lugar, de acordo com as categorias, garantida pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Não poderá haver 1º grau de parentesco dos inscritos com os membros das Comissões Julgadoras e Organizadoras.

10.2 - O ato de participação nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

10.3 - As comissões de apuração são soberanas, compete a elas avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

10.4 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

10.5 - Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

10.6 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas a Secretaria de Assistência Social.

10.7 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da produção, e consequentemente, do respectivo participante.

Anexo I

Modelo de folha para desenho Categoria 1

Categoria 1: DESENHO →Pré I e Pré II (Ed. Infantil)	
Escola:	
Série/ Ano:	
Nome do Aluno:	

Anexo II

Modelo de ficha para desenho Categoria 2

Categoria 2: DESENHO COM PRODUÇÃO DE FRASES → 1º ao 3º ano (anos iniciais do Ensino Fundamental)	
Escola:	
Série/ Ano:	
Nome do Aluno:	

Anexo III

Modelo de ficha para poema Categoria 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 1591347/0001-46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.30.915.046/0001-00

Categoria 3: POEMA → 4º ao 6º (anos iniciais e finais do Ensino Fundamental)	
Escola:	
Série/ Ano:	
Nome do Aluno:	

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Anexo IV

Modelo de ficha para redação Categoria 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 1591347/0001-46
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.30.915.046/0001-00

Categoria 4: Redação ou Texto Narrativo→ 7º e 9º; (anos finais do Ensino Fundamental)	
Escola:	
Série/ Ano:	
Nome do Aluno:	

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	